



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XIX - Edição nº 1.772 - www.ourinhos.sp.gov.br - Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Planejamento** informa que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – LC nº 101/00 realizará as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, juntamente com a “**Semana de Estudos do Orçamento Público**” (conforme determinações da Lei Municipal nº 5.267/08), sobre a:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024, nos dias:

- **19/09/2023**, às **19h00**, presencial e via TV Câmara;
- **21/09/2023**, às **14h00**, presencial e via TV Câmara;
- **27/09/2023**, às **10h00**, presencial e via TV Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 6.902, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.627, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre denominação de via pública (Estrada Oduzinda Oliveira Santos - “Zinda”).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de setembro de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 6.627, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Passa a denominar-se Estrada Oduzinda Oliveira Santos - “Zinda”, a atual Estrada Vicinal localizada na Fazenda Itaipava, que tem seu início na confluência com o prolongamento da Rua Hugo Luz, antiga Estrada Cantinho do Céu, e segue em direção às margens do Rio Paranapanema.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.903, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a recriação do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de setembro de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica recriado o Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR, com a finalidade de captar recursos para reforma e construção de Estações de Bombeiros, aquisição e manutenção de viaturas, embarcações, equipamentos, materiais (permanente ou de consumo) de despesas com serviços, visando ao desenvolvimento da Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos, Resgate e Acidentes, Defesa Civil e demais missões afetas a este órgão em decorrência de Lei.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR, será constituído de:

I – auxílios, subvenções ou doações estaduais, federal ou privadas, dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham a ser autorizados por lei e atribuídos à Estação de Bombeiros de Ourinhos;

II – recursos decorrentes de alienações de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis ou obsoletos;

III – quaisquer outras rendas ou recursos que lhe forem destinados;

IV – recursos advindos da Co-participação de Municípios limítrofes que recebam prestação de serviços pela referida Estação de Bombeiros;

V – juros bancários e rendas de capital, provenientes da imobilização ou aplicação do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR.

Art. 3º. Os recursos constitutivos do Fundo serão depositados em agências bancárias da Rede Oficial, com a denominação de FUNABOUR, sendo movimentados mediante anuência do Conselho Gestor, desde que sejam provenientes da arrecadação, conforme incisos I ao V do art. 2º, ou de expressa autorização do Comandante do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Ourinhos, em caso de viabilizações via emendas parlamentares e outras fontes.

Art. 4º. A fim de garantir a moralidade e transparência das contas do Fundo Municipal de Auxílio do

Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR, será instituído o Conselho Gestor, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – Comandante do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – Presidente Nato;

II – Prefeito Municipal de Ourinhos ou outro representante do Poder Executivo a quem tenha sido delegada tal tarefa – Vice-Presidente;

III – 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

V – 01 (um) representante da Comunidade pertencente ao Plano de Auxílio Mútuo de Ourinhos;

VI – 01 (uma) praça lotado na Estação de Bombeiros de Ourinhos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR serão nomeados através de Decreto Municipal.

Art. 5º. O Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR, estará vinculado à Administração Pública Municipal, sendo que da aplicação de seus recursos será feita prestação de contas nos prazos e na forma da legislação vigente.

Art. 6º. Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Ourinhos – FUNABOUR, serão destinados ao uso na Estação de Bombeiros de Ourinhos, sendo incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 7º. As funções dos membros do Conselho Gestor não serão remuneradas, todavia, serão consideradas como serviço público relevante.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 6.904, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.813, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o processo de tombamento de bens culturais, ambientais e paisagísticos do Município de Ourinhos-SP.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de setembro de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º, § 1º e alíneas da Lei nº 4.813, de 08 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º. A proposta de tombamento deverá ser dirigida à Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, que fica criada por este ato.

Parágrafo único. A constituição da Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, dentre os quais o Prefeito Municipal indicará o Presidente;***
- b) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;***
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;***
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento.***
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.***
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.***
- g) 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros de Ourinhos – AERO.***
- h) 01 (um) representante da Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ.***
- i) 01 (um) representante indicado pelo Presidente da Comissão, escolhido dentre os cidadãos que não sejam detentores de cargo, emprego ou função na Prefeitura e possuam comprovado trabalho artístico/cultural de relevância no município de Ourinhos.”***

Art. 2º. Os arts. 8º, 12, 13, 14, e parágrafo único da Lei nº 4.813, de 08 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º. O Presidente da Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico também enviará ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais de Administração e Cultura expedientes comunicando o início do processo.

Art. 12. Nos casos de tombamento de bens de conotação ambiental ou paisagísticas, a Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico deverá associar-se aos membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a serem indicados pelo Secretário da Pasta, para que sejam desempenhados os trabalhos relativos ao processo.

Art. 13. Ultimada a instrução, a Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico deverá emitir pronunciamento acerca da proposta de tombamento; sendo favorável, encaminhará processo à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para análise, sob os aspectos de legalidade, motivação e instrução do ato administrativo. Caso a Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico se pronuncie contrária à proposta de tombamento, o processo deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão que determinará seu arquivamento ou reestudo oportuno.

Art. 14. Examinado o processo, a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, sugerirá ao Presidente do Conselho:

(....)

Parágrafo único. A notificação do proprietário será feita por edital ou individualmente, de acordo com o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.”

Art. 3º. O art. 22 da Lei nº 4.813, de 08 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 22. As multas aplicáveis em decorrência do descumprimento dos dispositivos desta Lei variam entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento) do valor do bem tombado em apreço, em resolução conjunta entre a Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.000, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal, titular de cargo efetivo, e dá outras providências.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 06, III e Art. 36 da Lei Complementar nº. 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7266/2020 que Regulamenta o Sistema de Readaptação Funcional dos Servidores Públicos do Município, alterado pelo Decreto 7.551 de 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer da CRF – Comissão de Readaptação Funcional, constituída pela Portaria nº. 460/2023, e torna público os processos de readaptação da servidora, abaixo relacionada:

Matr.	Cargo efetivo	Lotação	Readaptado (a) para exercer as seguintes atividades:	Processo	Situação
4221	Auxiliar De Serviços Gerais II	Secretaria Municipal Educação	Atender ao público interno e externo, atender chamadas telefônicas, tramitar e arquivar documentos, e outras atribuições afins conforme discriminadas no processo.	3947/2021	Deferido

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 01 de Setembro de 2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão Fiscal e dá outras providências.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 37.384, 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei nº 5403, de 16/12/2009, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reformulação, define composição, competência e atribuições do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO as deliberações da 5ª e 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, respectivamente, em 29/05/2023 e 23/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Fiscal do Conselho Municipal de Saúde de Ourinhos:

Ellen Adriana Kilian Silva dos Anjos
José Coelho Barbosa
Ricardo Gonçalves Machado
Vitor Aparecido Fernandes

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1.042, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 13 de setembro de 2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil e dá outras providências.

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 37.257, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil, os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE	ÓRGÃO
DIOGO GOMES REGINATO	Médico	Responsável	Vigilância Epidemiológica
RENATA RIBEIRO DE LIMA	Enfermeira	Titular	Vigilância Epidemiológica
ANA CAROLINA DE MORAES BIAGINI	Enfermeira	Suplente	Vigilância Epidemiológica
CAMILI APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	Assistente Técnico	Secretária Titular	Vigilância Epidemiológica
CAROLINE DE VASCONCELOS CRUZ	Assistente Técnico	Secretária Suplente	Vigilância Epidemiológica
VALKÍRIA COSTA FERNANDES	Médica Sanitarista	Titular	Atenção Básica
SANDRA RODRIGUES GRILLO	Médica Gineco/ Obstetra	Titular	Atenção Básica

LOURDES CARVALHO LEME	Médica Pediatra	Titular	Atenção Básica
SILVANA APARECIDA DUTRA EZAKI	Médica Pediatra	Suplente	Atenção Básica
ROSELY DE ANDRADE	Enfermeira/ Responsável pelo Amb. do Bebê	Titular	Atenção Básica
GUIDO BOLOGNESE JÚNIOR	Enfermeiro	Suplente	Atenção Básica
ADRIANA APARECIDA TIMÓTEO OLIVEIRA	Enfermeira UTI Infantil	-	Associação Santa Casa se Misericórdia de Ourinhos
ANA CARLA NAVARRO GONZALES	Enfermeira da Maternidade	-	Associação Santa Casa se Misericórdia de Ourinhos
FERNANDA GARRIGOS	Médica UTI Infantil	-	Associação Santa Casa se Misericórdia de Ourinhos
ROBERTA CAMPOS CADIDE	Médica Maternidade	-	Associação Santa Casa se Misericórdia de Ourinhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 13 de setembro de 2023.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

Secretário Municipal de Comunicação: Zunival M. Archangelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-120 - Tel: (14) 99635-8881



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para avaliação das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 09/2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os trâmites do Processo nº 19902/2022, que versa sobre a concessão de serviços cemiteriais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Julgadora para avaliação das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 09/2023;

NOME	CARGO
TALITA RAIMUNDO	Gerente Administrativa
MAURICIO AMOROSINI	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MIRNA RIVERA E PASCHOAL	Engenheira Agrônoma - CLT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 13 de setembro de 2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 79/2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 7.699, de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 79/2023, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2023, às 09h00, no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeira Credenciada e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeira Credenciada

Milena Lima Molini

Equipe de Apoio

Carlos Fernando Barbosa

Vera Lúcia Scoparo

Rafael Alves de Almeida

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde

Luciano da Silva Momesso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 80/2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 7.699, de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 80/2023, referente ao registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2023, às 09h00, no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Credenciado

Fábio Aparecido Pereira

Equipe de Apoio

Matheus Pereira dos Santos

Gilson Francisco de Castro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 1022/2023. Exonerar Thiago de Brito Rodrigues, da Função de Confiança de Gerente de Apoio de Estratégia de Saúde da Família – FC-3, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 31 de agosto de 2023.

Portaria nº. 1023/2023. Exonerar Leandro Alves de Oliveira, da Função de Confiança de Gerente de Desenvolvimento e Informações – FC-3, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 31 de agosto de 2023.

Portaria nº. 1024/2023. Designar Thiago de Brito Rodrigues, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Desenvolvimento e Informações – FC-3, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 01 de setembro de 2023.

Portaria nº. 1025/2023. Designar Leandro Alves de Oliveira, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Apoio de Estratégia de Saúde da Família – FC-3, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 01 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE OURINHOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2023



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Ourinhos/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público Edital nº 03/2023, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
7056	DANIELA COUTO PEREIRA	TMNS – Analista de Procuradoria	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7057	DANIELA COUTO PEREIRA	TMNS – Procurador do Município	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7189	JEAN SANCHES DE OLIVEIRA	TMNS – Procurador do Município	DEFERIDO	
7193	JEAN SANCHES DE OLIVEIRA	TMNS – Analista de Procuradoria	DEFERIDO	
7222	KIARA RENATA DE SOUZA RUIZ CANDIDO	TMNS – Analista de Procuradoria	DEFERIDO	
7223	KIARA RENATA DE SOUZA RUIZ CANDIDO	TMNS – Procurador do Município	DEFERIDO	
7009	LARISSA DE MORAIS MARIA	TMNS – Procurador do Município	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7073	WELLINGTON NUNES DE LEMOS	TMNS – Analista de Procuradoria	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do edital de abertura, realizando o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.

Ourinhos, 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS/ SP
Lucas Pocay Alves da Silva - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LVI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC 1171/2022 **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2017, Homologado pelo Decreto nº. 6.977/2018 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **18 DE SETEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Inciso VII do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
42	MARISANGELA SANSON	27781***

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018**

Ourinhos, 15 de setembro de 2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2023
Processo nº 1546/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023
Objeto: Contratação do espetáculo Nzinga, da Cia Diásporas Produções, para apresentação na 13ª Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Instituto Inventivo de Arte e Cultura
Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Ourinhos, 06 de setembro de 2023
Vinícius Pereira Costa – Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 03/2023.
Pregão Presencial nº 03/2023/CIVAP
Objeto: Registro de preços para ovos de chocolate para 20 (vinte) municípios consorciados ao CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.
Proposta Vencedora: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS IND. E COMÉRCIO ME: itens 01-R\$11,45; 03-R\$57,95; 04-R\$64,00; DIVINO ALIMENTOS LTDA. ME: item 02-R\$19,50.
Ourinhos, 15 de setembro de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2023
Processo nº 1547/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023
Objeto: Contratação do espetáculo Azar do Valdemar, da Cia dos Inventivos, representada pela empresa Instituto Inventivo de Arte e Cultura, para apresentação na 13ª Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos

Contratada: Instituto Inventivo de Arte e Cultura
Valor Total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Ourinhos, 06 de setembro de 2023
Vinícius Pereira Costa – Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 227/2023
Processo Licitatório nº 1478/2023
Pregão Eletrônico nº 70/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Sanigran Ltda
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 06 de setembro de 2023
Joaquim Luis Vassoler – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 228/2023
Processo Licitatório nº 1478/2023
Pregão Eletrônico nº 70/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Rodrigo Borges Dias Me
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 06 de setembro de 2023
Joaquim Luis Vassoler – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2023
Processo nº 1551/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos com grafite em espaços públicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Rodrigo de Souza Dias 33514582823
Valor Total: R\$ 49.997,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias
Ourinhos, 06 de setembro de 2023

Fabiano Gomes Nogueira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1583/2023.

Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023.

Objeto: Contratação de apresentação teatral denominada “Café com bom humor - Jacinto e Bizantina - uma prosa sobre coisa séria”.

Contratada: Eduardo Messias dos Santos Amaral.

CNPJ: 25.384.584/0001-77.

Valor: R\$ 4.250,20 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, inciso III. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, Ratifico a Dispensa de Licitação.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

Viviane Aparecida Rodrigues Barros – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.556/2023.

Pregão Eletrônico nº 79/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 02/10/2023 até as 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de preços: 02/10/2023 – 09:00:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 11 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Edital de **Concorrência nº 5/2022** e que trata este processo objetivou a seleção das melhores propostas visando a contratação de empresa especializada em Engenharia Cartográfica para execução de serviços de Recobrimento Aerofotogramétrico Digital, Perfilamento a Laser Aerotransportado, Levantamentos Cadastrais e Implantação de Sistema de Informação Geográfica – SIG para o Município de Ourinhos, conforme edital e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, tendo em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa licitante CONSÓRCIO GREENPOINT CARTOGRAFIA, composto pelas empresas ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA e GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, no valor global de R\$ 4.849.710,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais) e **HOMOLOGO** a licitação supracitada.

DETERMINO que seja expedido o Contrato Administrativo, bem como a realização dos demais atos necessários.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Edital de **Tomada de Preços nº 11/2023** e que trata este processo objetivou a seleção das melhores propostas visando a contratação de empresa especializada para a pavimentação, construção de guias e sarjetas e construção de rede de águas pluviais na Avenida Bento Lopes Bahia, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, conforme edital e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, tendo em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa licitante JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 1.496.927,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e **HOMOLOGO** a licitação supracitada.

DETERMINO que seja expedido o contrato administrativo, bem como a realização dos demais atos necessários.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 1.563/2023.****Pregão Eletrônico nº 80/2023.****Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.**Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação:** 03/10/2023 até as 08:59:59 horas.**Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de preços:** 03/10/2023 – 09:00:00 horas.**Sítio eletrônico:** www.novobbmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 118/2023****Processo nº 955/2023****Tomada de Preços nº 08/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos complementares, especificamente projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede e de proteção contra descarga atmosférica – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto completo de cabeamento estruturado (linhas telefônicas, comunicação por interfone, internet, sistema de alarmes, circuito interno de TV, etc.), Projeto de instalações hidrossanitárias, projeto de instalações para tratamento de águas cinzas e pluviais para reúso e projeto de águas pluviais/drenagem e Projeto de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) para construção da Unidade de Saúde Helena Brás Vendramini e construção do Serviço Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas-SAEDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos**Contratada:** Herbert Vinicius da Silva Souza Me**Valor Total:** R\$ 22.984,30 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo Ourinhos, 13 de setembro de 2023
Donay da Silva Jacintho Neto – Secretário Municipal de Saúde

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**Processo nº 1.444/2.023****Concorrência nº 09/2.023.**

Objeto: Concessão para requalificação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais do Município de Ourinhos.

“Tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica suspenso temporariamente o processo supracitado.

Ourinhos, 13 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**Termo de Colaboração nº 37/2022****Processo Licitatório nº 1603/2022****Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2022****Administração Pública Municipal:** Prefeitura Municipal de Ourinhos.**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Amigos dos Surdos de Ourinhos e Região

Objeto: Parceria com Organização da Sociedade Civil visando o desenvolvimento de projetos voltados aos objetivos da entidade, proporcionando aos surdos do município de Ourinhos além de sua acessibilidade, irrestrito e total apoio.

I – À vista do constante no expediente nº 15.525/2023 de 29/03/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na cláusula nona do supracitado contrato, compreendendo o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Setembro/2023	108.423,60
Outubro/2023	108.423,60
Novembro/2023	108.423,60
Dezembro/2023	108.423,60

Janeiro/2024	108.423,60
Fevereiro/2024	108.423,60
Março/2024	108.423,60
Abril/2024	108.423,60
Mai/2024	108.423,60
Junho/2024	108.423,60
Julho/2024	108.423,60
Agosto/2024	108.423,60

II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Inclusão – 01.09.00

Administração da SM de Inclusão – 01.09.01

Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da SM de Inclusão – 14.422.0090.2.290 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral

Ficha Orçamentária 579

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 01 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1561/2.023.

Concorrência nº 11/2.023.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização de praças com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.

DECISÃO: “A Prefeitura Municipal de Ourinhos torna público que decide suspender o certame referente ao Edital da Concorrência nº 11/2023 para retificações. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.”

Ourinhos, 13 de setembro de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 05/2023.

Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de armações e lentes de óculos.

Proposta Vencedora: Perego Indústria e Comércio de Lentes Ltda, no lote 01 (R\$ 74.977,00).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 59/2023.

Pregão Eletrônico nº 11/2023.

Objeto: Registro de preços para locação de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica.

Proposta Vencedora: Sanjaleni Comércio e Aluguéis Ltda, no lote 01 (R\$ 17.985,00) e no lote 02 (R\$ 5.499,09).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 586/2023.

Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica CM-30 e Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C.

Proposta Vencedora: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda nos itens 01 (R\$ 5.841,00) e 02 (R\$ 3.405,00).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 769/2023.

Pregão Eletrônico nº 38/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e materiais de enfermagem.

Propostas Vencedoras: Line Brasil Indústria Comércio e Distribuição de Produtos Para Saúde e Ambientes Controlados Ltda, no item: 01 (R\$ 0,68); New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, nos itens 02 (R\$ 100,00) e 09 (R\$ 20,15); DNA Med Brasil Ltda, no item 04 (R\$ 0,20); Curamed Produtos Hospitalares Ltda EPP, nos itens: 05 (R\$ 0,67), 06 (R\$ 0,63), 07 (R\$ 0,63), 08 (R\$ 0,64) e 53 (R\$ 4,06); DSR Agrovét

Ltda, nos itens: 10 (R\$ 2,75) e 22 (1,37); Cepalab Laboratórios S.A, nos itens: 11 (R\$ 0,06), 12 (R\$ 0,05), 13 (R\$ 0,05), 14 (R\$ 0,05) e 15 (R\$ 0,06); Cirúrgica União Ltda, no item: 16 (R\$ 22,22); Rho-des Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda – EPP, nos itens: 17 (R\$ 0,59), 18 (R\$ 0,59), 19 (R\$ 0,59), 20 (R\$ 0,59), 21 (R\$ 0,65), 23 (R\$ 1,14), 24 (R\$ 3,05) e 25 (R\$ 3,27); Hospilar Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda, nos itens: 26, (R\$ 127,00), 41 (156,82); MED Center Comercial Ltda, no item: 28 (R\$ 0,89); W.A. Comércio de Medicamentos Ltda, nos itens: 30 (R\$ 2,00), 40 (R\$ 4,55), 42 (R\$ 137,12), 43 (R\$ 3,50), 44 (R\$ 5,25), 47 (R\$ 5,25), 48 (R\$ 5,43), 49 (R\$ 6,00), e 51 (R\$ 5,15); Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda no item: 52 (R\$ 29,06) e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, no item: 54 (R\$ 0,21).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 771/2023.

Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à ações judiciais.

Propostas Vencedoras: Aglon Comércio e Representações Ltda, no lote: 02 (R\$ 3.053,57). Futura Comércio de Produtos Médicos e hospitalares Ltda nos lotes: 08 (R\$ 0,70), 09 (R\$ 0,86).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 946/2023.

Pregão Eletrônico nº 43/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

Proposta vencedora: B de M Serafim Eletrica Eireli nos lotes 01 (R\$ 5,59), 02 (R\$ 7,55), 03 (R\$ 153,45), 04 (R\$ 58,51), 05 (R\$ 21,43), 06 (R\$ 24,04), 07 (R\$ 105,56), 08 (R\$ 82,41), 09 (R\$ 11,38), 10 (R\$ 19,11), 11 (R\$ 6,74), 12 (R\$ 7,46), 13 (R\$ 3,20), 14 (R\$ 3,31), 15 (R\$ 2,05), 16 (R\$ 50,41), 17 (R\$ 49,50), 18 (R\$ 4,35), 19 (R\$ 3,69), 20 (R\$ 5,26), 21

(R\$ 6,38), 22 (R\$ 7,47), 23 (R\$ 8,52), 24 (R\$ 9,46), 25 (R\$ 4,21), 26 (R\$ 7,46), 27 (R\$ 46,53), 28 (R\$ 6,34), 29 (R\$ 2,11), 30 (R\$ 6,41), 31 (R\$ 0,60), 32 (R\$ 1,05), 33 (R\$ 5,75) e 34 (R\$ 27,20).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 947/2023.

Pregão Eletrônico nº 44/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias para veículos.

Proposta Vencedora: Ronaldo Milani Comercial Ltda, nos itens 01 (R\$ 285,00), 02 (R\$ 339,00), 03 (R\$ 555,00), 04 (R\$ 604,00), 05 (R\$ 130,00) e 06 (R\$ 803,00).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 948/2023.

Pregão Eletrônico nº 45/2023.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis.

Propostas Vencedoras: CH Lazzari Me, nos lotes: 01 (R\$ 3,30), 06 (R\$ 1,80), 07 (R\$ 5,92), Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda – Me nos lotes: 10 (R\$ 9,23), 12 (R\$ 3,18), 13 (R\$ 2,90), SRC Comércio de variedades Ltdanos lotes: 04 (R\$ 0,76), 05 (R\$ 1,56), 08 (R\$ 10,80), 09 (R\$ 20,53), 11 (R\$ 3,59), Rosacleaning com de produto de limpeza Ltda nos lotes: 01 (R\$ 1,37), 03 (R\$ 6,65).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1156/2023.

Pregão Presencial nº 49/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para a 65ª edição dos Jogos Regionais – 7ª região esportiva do Estado de São Paulo.

Proposta vencedora: K.G.B Refeições Eireli no lote 1 (R\$ 123.084,00).

Ourinhos, 15 de setembro 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**Contrato nº 11/2023****Processo nº 1938/2022****Tomada de Preços nº 09/2022**

Objeto: Contratação de empresa para ampliação, reforma e adequação do Ambulatório Veterinário Municipal São Francisco de Assis, situado na rua Isidia Sebastiana Araújo, nº 93, Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas Luis Henrique Fernandes “Kiko”, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Construtora Aquarius Ltda.

I – À vista do constante no expediente nº 28.334/2023 de 03/07/2023, fica **ACRESCIDO ao objeto contratual do supracitado contrato, o valor de R\$ 54.365,55 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cin-**

co reais e cinquenta e cinco centavos).

II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – 01.19.00

Meio Ambiente – 01.19.01

Obras e Instalações – 4.4.90.51.00 (Natureza da Despesa)

Reforma e Adequação do Ambulatório Veterinário Municipal – 18.542.0190.1.193 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 07.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária – 1243

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 15 de setembro de 2023.

Maurício Amorosini – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VIA NÃO ACADÊMICA
(conforme artigos 79 a 82 da Lei Complementar nº 911/2015).

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado final do trabalho realizado pela Comissão de Gestão de Carreira, criada pela Portaria Nº 824 de 15 de setembro de 2021, que analisou os documentos comprobatórios da situação funcional de todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que atingiram ou não a progressão funcional pela Via Não Acadêmica no interstício de 2016/2017 – fev/dez 2017 / jan/março 2018-2018/2019.

Nº de ordem	Matrícula	Data admissão	PEB I, PEB II (especificar disciplina)	Enquadramento Via Acadêmica (Faixa/ Nível)	Faixa nível atingida pela avaliação do interstício (2016/2017 – fev/dez 2017 / jan/março 2018-2018/2019)
1.	10712	03/02/2016	PEB I	PÓS – A	PÓS – B

Ourinhos, 15 de setembro de 2023.

LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI
Secretário Municipal de Educação

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 130/2023

EDNA VALENTINA DOMINGOS, Superintendente da SAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na competência que lhe confere a Portaria nº 164/PMO de 04/03/2022, com fundamento nos artigos 173, 179 e 183 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos,

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância II, designada pela portaria nº 38/2023 de 24/03/2023, publicada no Diário Oficial de Ourinhos, referente ao Processo nº 1.931/2023, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09/2023/CPSII, de 10/09/2023, a contar de 11/09/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 11 de Setembro de 2023.


EDNA VALENTINA DOMINGOS
Superintendente

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 16/2023.

Processo nº 90/2023.

Inexigibilidade de licitação nº 03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: NP Tecnologia E Gestao De Dados Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Período: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de assinatura: 15 de setembro de 2023.

Edna Valentina Domingos – Superintendente

**EXTRATO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

Processo Licitatório nº 12/2023

Processo Administrativo nº 486/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual

Empresas Credenciadas: B de M Serafim Elétrica Ltda; Tattico Equipamentos de Segurança Ltda ME; Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda e L Martha Soluções em Papelaria e Limpeza

Propostas Desclassificadas: B de M Serafim Elétrica Ltda para os itens 01; 08 e 09 e a empresa Tattico Equipamentos de Segurança para os itens 01; 06; 09; 11; 14, 19 e 21, para os casos, as empresas apresentaram proposta superior ao valor referencial do Edital, conforme disposto no item 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Itens Fracassados: 01; 08 e 09, pois os valores unitários referenciais (máximos) servem como limite às licitantes para a formulação das propostas, sendo desclassificados os lotes/itens cujos valores unitários estiverem acima do referencial, conforme disposto no item 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital. Itens **07, 16, 20 e 26,** pois os fornecedores foram desclassificados por não atender as especificações de C.A.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: B de M Serafim Elétrica Ltda para os itens 02 (R\$ 17,60); 03 (R\$ 327,20); 04 (R\$ 3,90); 05 (R\$ 14,25); 06 (R\$ 46,15); 10 (R\$ 36,80); 11 (R\$ 238,00); 12 (R\$ 24,35); 14 (R\$ 27,00); 17 (R\$ 243,50); 18 (R\$ 42,50); 19 (R\$ 1,45); 21 (R\$ 25,80); 22 (R\$ 367,15); 23 (R\$ 54,25); 24 (R\$ 39,08) e 27 (R\$ 108,50); **Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda** para o item 13 (R\$ 59,00) e **L. Martha Soluções em Papelaria e Limpeza** para os itens 15 (R\$ 8,50).

A Superintendente, nomeada através da Portaria nº 164/2022 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI do atg. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** os itens objeto deste Pregão ao respectivo licitante vencedor, preenchidos todos os requisitos editalícios e declarados em ata de sessão pública eletrônica.

Ourinhos, 14 de setembro de 2023

Edna Valentina Domingos – Superintendente